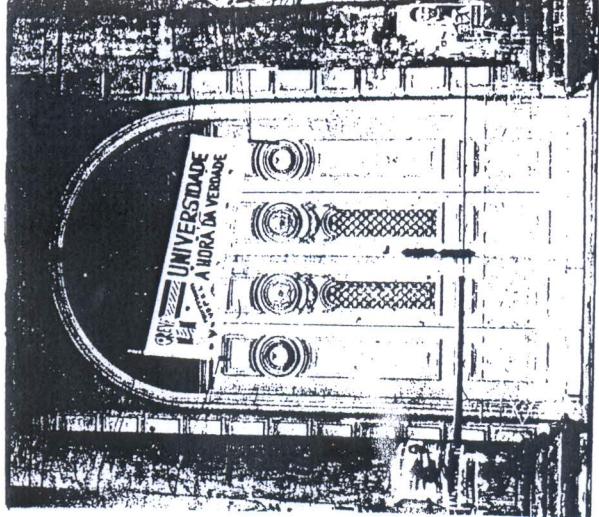


Boletim da GREVE

01 10 de junho de 1991



Como todos sabem, a decisão pela Greve de nossa categoria é um indicativo presente há longo tempo nas assembleias locais e das seções sindicais da Andes-SN. Entre nós, após ampla discussão e diversas tentativas frustradas de negociação como o Governo Federal, chegou-se à deflagração da greve, por se entender que não havia outra alternativa razoável.

Na verdade, o descontentamento que se alastrou por todos os segmentos da categoria dos docentes, deve-se a uma série de motivos que se vêm avolumando com o tempo - particularmente nos últimos anos do governo Sarney e no governo Collor. Por um lado, as condições didático-pedagógicas de trabalho cada vez mais aviltadas; por outro, as políticas governamentais acelerando a deterioração do patrimônio e das reservas físicas e morais das Universidades Públicas e Gratuítas. Nos últimos tempos, o completo achatamento salarial, fato sem precedentes na história do ensino superior brasileiro.

Face a esse conjunto de calamidades, a decisão da categoria não poderia ser diferente: a greve por tempo indeterminado. Contudo, sabe-se, uma decisão de tal monta, mormente na conjuntura atual, somente poderia ter sido tomada se resultasse, como resultado de uma postura democrática, fundamentada na matrículade política de cada um, capaz de fortalecer o conjunto.

E certo que essa mesma conjuntura favorece o sentimento muito baixo de expectativa em relação aos resultados a alcançar, inibindo a participação de muitos.

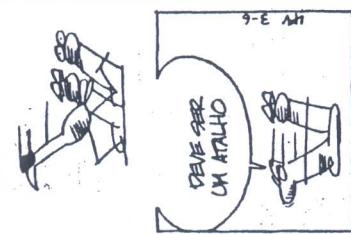
Não é menos grave o saber-se que essa atitude - o estar em greve - poderá acarretar ônus que desestimule a participação e talvez mais do que isso, como cidadão, que possivelmente em campanhas mesquinhais e vis, resta ao magistério a força de sua união para o resgate de sua própria dignidade. É a consciência de cada um, como educador, e talvez mais do que isso, como cidadão, que possivelmente redenção não somente de uma categoria mas da própria Universidade Pública e Gratuita.

É com tal espírito que o movimento de greve deverá estar atento para a avaliação de cada momento, da correção das forças, considerando o ponderamento das condições para sustentar os embates nas circunstâncias que lhe sejam mais favoráveis.

**QUEM SABE FAZ A HORA,
NÃO ESPERA ACONTECER.**

Os imperativos éticos não permitem hoje atitudes tibias por parte de quem

AS COBRAS VERÍSSIMO



Atividades da Semana

SEGUNDA - 10/06
08h -> Distribuição de Boletim
09h30 -> Reunião Medicina e ILA
10h -> Reunião no Direito (professores)
17h -> Reunião do Comando Local de Greve

TERÇA - 11/06
10h -> Reunião na Ciências Domésticas (campus)
14h -> Reunião do Comando Local de Greve
15h30 -> Reunião Chiarelli com o Pres. Collor
17h -> Reunião das Comissões

QUARTA - 12/06
14h -> Reunião do Comando Local de Greve
17h -> Audiência Andes-SN com MEC
-> Reunião das Comissões
20h30 -> Recital Miguel Proenca (Conserv. Música)

QUINTA - 13/06
14h -> ASSEMBLÉIA GERAL PERMANENTE
LOCAL: FAC. MEDICINA

SEXTA - 14/06
09h -> Reunião Diretoria ADUFPEL
14h -> Reunião do Comando Local de Greve
16h -> Reunião das Comissões

SEXTA - 14/06
ALENDÁRIO PODERA SER ALTERADO PELO CLG.

ASSEMBLÉIA GERAL PERMANENTE QUINTA, ÀS 14h, NA FAC. DE MEDICINA

- * Informes - Nacional e Local
- * Avaliação do Movimento
- * Atividades das Comissões

Brasília - O Governo poderá enviar ao Congresso um projeto de lei em regime de urgência concedendo reajustes salariais aos professores universitários, como foi feito em relação a outras categorias na Medida Provisória 296, que estabeleceu índices de correção salarial diferenciados para pouco mais de 300 mil dos mais de 1 milhão de servidores públicos federais e por isso está sendo considerada inconstitucional. Esta possibilidade foi admitida pelo

ministro da Justiça, Jarbas Passarinho, e faz parte da estratégia do Governo para negociar com as lideranças partidárias do Congresso a derrubada no plenário do parecer de inconstitucionalidade da MP 296 aprovada pela comissão mista.

Durante despacho ontem pela manhã com o presidente Fernando Collor, o ministro Passarinho recebeu a missão de passar todo este final de semana negoclando a derrota da proposta.

(AB/D/P)

**Ainda sobre
a Medida
Provisória
n. 296**

A importância das Reuniões nas Unidades

Durante o período de greve, é imprescindível que as Unidades mantenham reuniões nas quais se discutam as questões básicas, tanto para as Unidades como tais, como para a UFPel, considerada, em si e no conjunto do Ensino Público e Gratuito brasileiro.

Para tanto, o Comando Geral do atual movimento põe-se à disposição para fornecer elementos capazes de subsidiar as discussões. Como sugestão, aponta as seguintes questões para serem debatidas:

1. Espaço Físico
2. Currículos; evasão; reformulações
3. Elementos pedagógicos: relação teoria e prática; indissociabilidade do ensino-pesquisa-extensão

4. O papel da Unidade na UFPel
5. Regime Jurídico Único
6. Lei de Diretrizes e Bases
7. Plano de Carreira Docente

Nossa pauta foi protocolada no MEC no ano passado

Em outubro de 1990 a Andes-SN, juntamente com a Fasubra, protocolou no MEC um documento reivindicando a reestruturação da tabela salarial, proposta essa analisada e aprovada pelo MEC e pela Secretaria de Administração Financeira (SAF) e posteriormente encaminhou ao Ministério da Economia (dezembro/90). Seis meses depois, a 23 de março de 1991, depois de protocolada uma nova pauta, desta vez emergencial, o MEC comunicou a resposta negativa do Ministério da Economia às reivindicações da categoria.

A recuperação dessas perdas implicaria um reajuste salarial de 640,38%. A estruturação da pauta - no que se refere a salários - nesses itens separados tem a finalidade de permitir a negociação em torno de dois elos: 1.1. a incorporação daquilo que nos foi ilegalmente subtraído (planos econômicos); pre-

tende-se, por essa via, acelerar a solução para um problema que se arrasta já Justiça, em razão da insistência governamental em exigir das universidades que recorram em todas as instâncias cabíveis, mesmo quando se trate de questões para as quais já existe jurisprudência;

1.2. a recomposição da capacidade aquisitiva dos salários, nos níveis de abril de 1990 deteriorados pela diferença entre a inflação e os reajustes que obtivemos a partir dessa data.

O período tomado como referência no item 1.2, decorre da constatação do fato de que, repetidamente, o governo Collor tem declarado admitir negociar apenas sobre perdas ocorridas após a sua posse. São mantidas as reivindicações constantes do item 1.1, apesar de referentes a período anterior, porque entendemos que nos são legalmente devidas.

QUEM JÁ PAROU

QUEM VAI PARAR

A REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA PERMANENTE (28/05/91), APROVADA, POR UNANIMIDADE, O DESCONTO DE 12% SOBRE OS SALARIOS DOS ASSOCIADOS, COMO CONTRIBUIÇÃO PARA A CAMPANHA EM DEFESA DA UNIVERSIDADE PÚBLICA, DESTE MONTANTE, CR\$500,00 POR ASSOCIADO SERÁ ENCAMINHADO A ANDES-SN, E O RESTANTE SERÁ DEPOSITADO EM UMA CONTA ESPECIAL DA ADUFPEL PARA A CAMPANHA A NÍVEL REGIONAL, CUJO PLANO DE APLICAÇÃO SERÁ APROVADO EM A.G.

Supremo adia decisão de suspensão da M 296

O Supremo Tribunal Federal (STF) adiou para a próxima quarta-feira a decisão sobre o pedido de liminar para suspensão da Medida Provisória 296, apresentado pela Federação das Associações e Sindicatos dos Trabalhadores na Justiça do Trabalho e pelo Partido Socialista Brasileiro, que a consideraram inconstitucional por ferir o princípio da isonomia ao conceder aumentos diferenciados para os servidores públicos civis e militares. Na sessão de sexta-feira, quando quatro ministros já haviam anunciado seu voto, outros deles contra a concessão da liminar, o ministro Paulo Brossard pediu vistas ao pro-

MIGUEL PROENCA Recital de Miguel Proenca



Por decisão do Comando de Greve, o recital do pianista Miguel Proenca, programado para o dia 12 de junho, às 2h30, no Conservatório de Música da UFPel, foi considerado como atividade de interesse para o movimento, devido a repercussão pública que intrinsecamente tem. Por ocasião daquele evento, cogita-se da manifestação de representante do movimento, no sentido de esclarecer o público sobre as razões da greve atual.

NOSSA PAUTA DE REIVINDICAÇÕES

2 - VERBAS PARA AS IFES

- 1 - VENCIMENTOS E PROVENTOS
 - 1.1 - Incorporação aos vencimentos e provenços dos docentes das IFES, das perdas nata provocadas em seus valores nominais, pelos chamados Planos de Ajuste Econômico conhecidos como "Plano Bresser", "Plano Verão", "Plano Collor I", respectivamente de 26,06%; 26,05%; e 93,54%.
 - 1.2 - Recomposição dos vencimentos e provenços dos docentes das IFES, aos valores mais elevados de 90, calculado segundo os índices do ICSV do Diário, impondo tal reposição no percentual de 149,83%.
 - 1.3 - Pagamento imediato do débito acumulado referente às perdas derivadas dos referidos "Planos" em valores corrigidos monetariamente e acréscimo dos juros legais.
 - 1.4 - Incorporação das gratificações da Lei nº 7.923/89 e da gratificação de Repetição de Classe (Lei nº 1.838/81) ao salário do professor A1 da carreira de 19 e 25 graus, 20 horas, com a consequente adequação de toda a tabela salarial, extinção das gratificações Leis nº 1.838/81, Lei nº 7.333/85, Decreto Lei nº 2.265/87 e Lei nº 7.923/89, nos termos do Anexo Ministerial nº 1026 do MEC de 4 de dezembro de 1990.
 - 1.5 - Salário para o Regime de Dedicação Exclusiva igual a 3 (três) vezes o salário do equivalente nível do Tempo Parcial 20 horas também para os salários dos docentes de 19 e 25 graus das IFES.
- 2.1 - Repasse para as IFES do saldo referente a recursos previstos no orçamento de 89/90, na ordem numérica OCC, preservando-se seus montantes reais.
- 2.2 - Repasse regular às IFES dos recursos do organismo para o ano de 1991, preservando-se os valores reais, em tempo hábil para aplicação no ato de exercício.

3 - POLÍTICA DE PESSOAL

- Realização de concurso público para docentes, nas IFES, na proporção da integralização das vagas geradas por apresentadoras, novas, inválidez, etc., e das necessidades de expansão de seu quadro de pessoal com a imediata contratação dos candidatos selecionados.
- 4 - ESCOLHA DE DIRIGENTE

- 4.1 - Escolha, por processo de eleição direta e democrática, dos dirigentes das IFES, com a indicação dos eleitos.
- 4.2 - Modificação da legislação em vigor, no sentido de que o processo de escolha dos dirigentes se esgotie no interior das IFES.

5 - DIREITOS SINDICALS

- Garantia de repasse para a Andes-SN e para as AD-S-N, SUD, de quaisquer contribuições dos docentes por ela representados, deliberados com base na Constituição Federal.
- 1.6 - Envio de memória ao Congresso Nacional, pelo Executivo, proposta política salarial que garantia a manutenção dos valores reais dos vencimentos e provenços das IFES.



Boletim da GREVE

12

12 de setembro
de 1991

Razão e Coerência antes de tudo

Que o momento atual vivido pela educação brasileira, de modo geral e do magistério público federal, de maneira particular, está a exigir de cada um o melhor de sua reflexão é afirmativa praticamente acaciana. Contudo, mesmo o óbvio não pode ser descurado, sob pena de, por pretensão, deixar-se passar em julgado elementos que, mais dia, podem ser fundamentais para a compreensão da realidade global.

Assim, não é possível desconhecer alguns traços marcantes da biografia do Prof. Goldenberg, a fim de evitar-se equívocos. Se é certo tratar-se de um físico renomado, ex-reitor da USP, ex-presidente da SBPC, ex-secretário da Educação em São Paulo (Governo Quércia) e ex-secretário da Tecnologia, não é menos certo tratar-se de um reitor que não hesitava em apelar para as forças policiais na repressão às manifestações da coletividade universitária de apoiar o projeto dos reatores nucleares em Angra e de procurar instaurar projetos de pesquisa voltados para o beneficiamento das empresas privadas.

Enquanto ministro a educação, certamente buscará implementar projetos coerentes com o que tem sido sua atuação até agora: a luta pela qualificação precisa ser considerada com reservas, não porque a qualificação seja um prejuízo, mas pela forma como poderá ser implementada, privilegiando centros de "excelência" em detrimento de uma grande maioria de universidades que fatalmente tenderão a desaparecer.

Outro elemento a ser considerado com a máxima cautela é aquele que se refere a greve, em si. E algo incontestável que o atual movimento tem como componente decisivo na sua origem dois fatores básicos:

1) o descaso das autoridades governamentais no que se refere a negociação com a categoria dos docentes; 2) a brutal defasagem salarial que, se não é exclusiva para os docentes, tem desregulado a vida pessoal de cada um, tornando insuportável a situação.

Assim, a ninguém será lícito acusar o movimento docente de mal-intencionado e/ou intransigente. Pelo contrário: há exclusivamente um só e único culpado pela situação em que ora se encontram os professores do ensino público federal: o governo do presidente Collor.

HOJE: 100 DIAS

Justiça manda MEC
pagar nosso salários.

MEC diz que não
recorrerá da Liminar

Ministro recebe
deputados que pedem
reabertura de negociações

No que se refere as negociações, difíceis e desgastantes, também não será pertinente apontar os desvios de eixos como incapacidade das lideranças, para insinuar coisas piores. É preciso notar que é próprio da negociação o espírito desarmado e transigente, a fim de que os melhores resultados possam ser alcançados. Pretender que a única negociação possível seja aquela que contemple somente os itens relacionados por uma das partes não será falar em negociação, mas em imposição ou algo que o valha. Quem não compactua com autoritarismo não pode arvorar-se em autoritário, como é óbvio.

O movimento docente, embora tenha ficado isolado na greve desencadeada com outras categorias de servidores públicos federais, tem conseguido manter uma saudável unidade, resistindo a pressões que até então não haviam sido exercidas sobre a categoria, como a do corte dos salários e a suspensão do ponto, por exemplo. Passado o batismo de fogo, para usar metáfora certamente sonora aos ouvidos dos "donos da verdade" que não cansavam de repetir: "Os professores não suportariam vinte e quatro horas sem o seu rico salarizinho" (em todos os sentidos...), estamos vivendo um momento bastante rico em variadas experiências.

Nova vitória do MD: Justiça manda MEC pagar salários

Resolução do MEC feria dois direitos líquidos da categoria: receber seus vencimentos e realizar greve

O Superior Tribunal do Trabalho (TST) suspendeu a resolução do ministro da Educação, Jose Goldemberg, que determinava o desconto salarial do vencimento de agosto dos docentes das IFES em greve. Em seu despacho, o ministro Humberto Barros manda que o MEC efetue o repasse imediatamente às universidades, da verba necessária para o pagamento das remunerações dos docentes.

A decisão do tribunal foi motivada pelo mandato de segurança impetrado pela Andes-Sindicato Nacional. O ministro do TST explica, em seu despacho, que concede a liminar pedida pelos docentes, para evitar que eles sofram um prejuízo financeiro irreparável caso a decisão do MEC venha a ser considerada ilegal em seu mérito. No mandato de segurança que impetrhou, a Andes alega que a omissão do repasse da verba para o pagamento de seus salários, bem como a determinação de descontar os dias parados em virtude da greve, evidente ilegalidade e abuso de poder, já que fere dois direitos líquidos da categoria: receber seus vencimentos e realizar greve.

Veja a avaliação do Comando Nacional de Greve

A concessão de liminar da legitimização jurídica à decisão já politicamente legitimada pelas AGs que, de forma majoritária, continuaram apontando para manutenção da greve, mesmo a suspensão do pagamento dos salários de agosto.

Essa liminar representa o reconhecimento do nosso direito de negociação e do nosso direito de greve, condenando a manifesta posição do MEC de interrupção das negociações com o "comunicado" de 03/09, conjugado com o corte de salários para forçar o fim da greve.

Singnifica, também, uma reafirmação do princípio da autonomia universitária, um dos eixos principais da nossa argumentação jurídica.

Para o Movimento Sindical representa um precedente histórico, em especial para os servidores públicos federais, já que a concessão da liminar a uma de suas categorias - os docentes das IFES - abre perspectivas de mudanças fundamentais legitimamente conquistadas, na relação entre os SPF's e o governo.

Esta vitória soma-se à sequência de outras que a anteceram, desde a derrubada da MP 296 até nossa inclusão no PL 1390/91, ganhos arrancados pela coesão e persistência de

nossa greve.

O governo federal, que já se defronta com os mais baixos índices de apoio popular desde sua posse, vem acumulando sucessivas derrotas no judiciário e em seus confrontos com o Legislativo.

Esta crescente desmoralização junto à opinião pública, refletida amplamente pela mídia nesta semana, não lhe permite margem a novas derrotas. A Rede Globo inclusive, em "edições extras" alardeou a liberação do pagamento dos salários de agosto, como se esta houvesse sido fruto de uma "decisão" do ministro Goldemberg, tentando descharacterizar a expressiva vitória política obtida pelo Movimento Docente com a concessão da liminar pelo STJ.

A saída da greve isoladamente em algumas IFES (6), vem sendo manipulada e explorada politicamente pelo MEC no sentido de procurar enfraquecer o nosso movimento grevista, retardando deliberadamente a formalização de um protocolo.

Neste momento, a continuidade da greve é, mais do que nunca, um imperativo político e o embasamento prático que respaldarão as negociações imediatas para a assinatura do protocolo.

O Movimento Docente deve refletir sobre a importância da

unidade nacional, pois será ela e somente ela que nos dará forças para continuar de forma firme e decisiva as negociações no prazo de 90 dias e os demais desafios (LDB, projetinho, entendão, etc.) que se colocam em nosso horizonte após a suspensão unificada da greve.

A interrupção unilateral das negociações, caracterizada pelo silêncio do MEC em relação ao nosso documento, e a suspensão dos salários e ameaça de corte de ponto, demonstrou que naquele momento o MEC não tinha como garantir as suas propostas.

A manutenção da greve permitiu que essa investida fosse neutralizada, fazendo com que o MEC comece a sinalizar com a possibilidade de um PL (Voz do Brasil, 10/09). Nossa avaliação de que a continuidade da greve nos permitiria esse avanço continua válida hoje.

O apoio parlamentar que voltamos a concentrar em torno das nossas reivindicações nos últimos dias, deverá ser uma das formas que nos levarão ao nosso objetivo.

A manutenção da greve e a unidade do movimento garantirão nossa intervenção no processo de elaboração do PL anunciado ou de qualquer outro instrumento legal que cumpra as funções do protocolo que reivindicamos.

Última Hora - MEC não recorrerá da liminar

Segundo informações de fontes fidedignas, o Ministro da Educação José Goldenberg, não recorrerá da liminar impetrada pelo Comando Nacional de Greve, tendo já autorizado o repasse das verbas para pagamento dos docentes das IFES. Os cursos chegarão a qualquer momento e praticamente certo que até sexta-feira já estejam depositadas nas contas individuais as quantias correspondentes ao salário de agosto.

LDB Forum continua exame da 3^a versão do relatório da dep. Ângela Amin

O Forum Nacional em Defesa da Escola Pública na LDB continua o exame da 3^a versão do relatório da Dep. Ângela Amin, divulgado na semana passada.

Para a votação na Comissão de Educação, prevista para 25 de setembro, será priorizada a mobilização das bases que as entidades nacionais têm em Brasília.

No dia 10 de setembro, o Forum manteve contato com o deputado Ibsen Pinheiro, o qual comunicou o resultado da reunião do Colegio de Líderes, enfatizando a manutenção do requerimento de urgência e a prioridade na votação em plenário para L.D.B. O dep. assegurou também, que o projeto será votado neste semestre, possivelmente em outubro.

O Forum está solicitando uma audiência com o ministro da Educação para colocar-lhe sua posição em relação à LDB.

Ministro recebe deputados que pedem a volta às negociações

Os deputados federais Raul Pont, Maria Laura e Maria Luiza Fontenelle foram recebidos ontem à tarde pelo ministro da Educação, oportunidade em que exortaram aquela autoridade a dar continuidade às negociações, até então interrompidas, com o movimento docente das IFES.

Quaixando-se das lideranças por julgá-las "intransigentes", o ministro relutou em aceitar as ponderações dos deputados. Contudo, devido à argumentação dos parlamentares, lembrando ocasiões em que acordos não foram cumpridos, o ministro acabou por concordar em receber o Comando Nacional de Greve para reabrir as negociações, o que está acontecendo no MEC a partir de hoje, 12 de setembro.

Ainda por ocasião da visita, os deputados foram informados pelo Ministro de que ele dará entrada no Congresso a um projeto de lei tratando da melhoria salarial para os docentes. O teor do PL ainda não foi dado a público. Segundo o ministro Goldenberg, as autoridades da área econômica concordaram plenamente com as proposições, o que assegura sua total viabilidade.

ASSEMBLÉIA GERAL DOS DOCENTES

AMANHÃ - SEXTA 13

Compareça e espante o azar!

Veja como andam nossas Ações Judiciais

FGTS

Audiência marcada para o dia 19 de setembro, às 13h30, na 2ª Junta de Conciliação e Julgamento.

URP-88/2 PARCELA

O Departamento Jurídico da ADUFPEL-Seção Sindical continua negociando com as autoridades competentes o pagamento da 2ª parcela da URP/88

PLANO BRESSER

Audiência marcada para o dia 13 de novembro deste ano.

PAGAMENTO DENTRO DO MES

Igualmente com audiência marcada para o dia 13 de novembro próximo.

URP-89

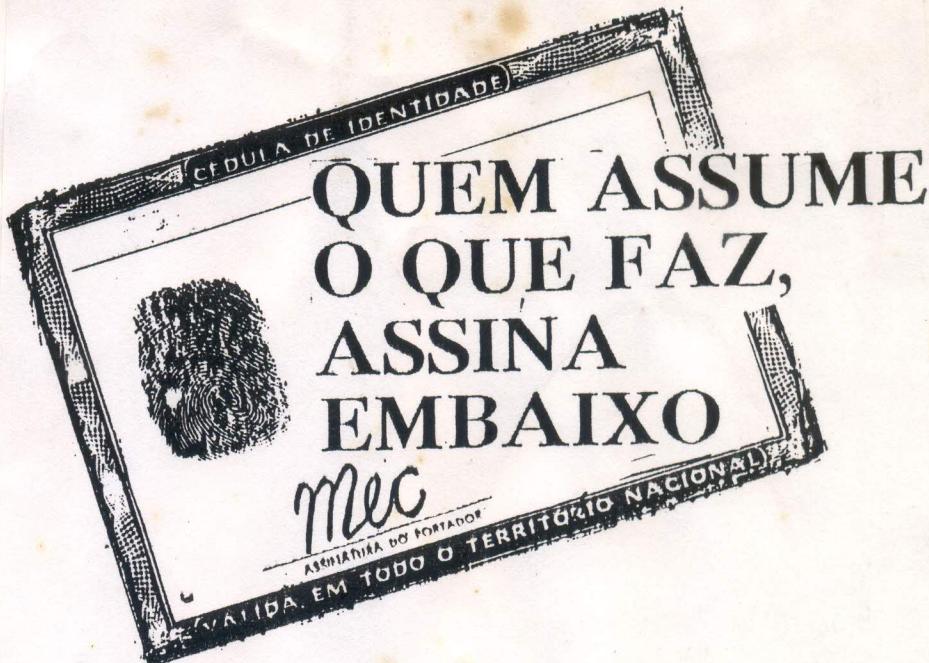
Universidade entrou com recurso no Tribunal Regional do Trabalho para tentar cassar a Liminar.

PLANO COLLOR

Idem.

DIF. ENQUADRAMENTO

O processo encontra-se com o Perito.



O MEC disse que está aberto ao diálogo com os professores das Universidades Federais. Mas não assume compromissos nem repassa o dinheiro dos salários. Os docentes, em greve, esperam apenas que o governo assine embaixo do que diz.

É QUERER MUITO ?

Os professores das universidades agradecem o apoio da comunidade e a colaboração dos que estão pendurando nossas contas. Justiça vai ser feita. E já, já, poderemos saldar nossos compromissos. Podem confiar, nós assinamos embaixo.

ANDES - Sindicato Nacional dos Docentes do Ensino Superior
ADUFPEL - Seção Sindical

Governo prepara novo Projeto de Lei

O programa "A hora do Brasil" noticiou na última terça-feira, que o presidente da República estará encaminhando ao Congresso, ainda nesta semana, um Projeto de Lei que vai propiciar aos professores das IFES um aumento que varia em torno de 20% para os não titulados, e de 30 a 35% para os titulados.

O ministro Goldemberg declarou nesse noticiário que a "greve deve acabar esta semana, visto que as grandes universidades já

retornaram, como por exemplo a UFPE, e a UFRJ. O que está acontecendo agora é uma punição aos estudantes e à sociedade".

O locutor afirmou ao final que Goldemberg acaba de conseguir 100 milhões de dólares para custeios das IFES e para a pesquisa.

As informações que o CNG pôde obter não são oficiais. Portanto, não há ainda qualquer confirmação, que o governo editará um PL nos próximos dias.